Resolução nº : 5665/2000
Protocolo nº : 103981/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEJARA D' OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 47.709,87 (quarenta e sete mil e setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA